



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.506, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Monteiro Lobato/SP e dá outras providências".

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n.º 1.546, de 4 de julho de 2013;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do Município de Monteiro Lobato, instituído pela Lei Municipal n.º 1.546, de 4 de julho de 2013, os representantes da Administração Pública Municipal e das Entidades não Governamentais a seguir dispostos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: TÂNIA MARIA VILLAR TULIO – RG 10.790.171-7

Suplente: IRANEIDE LINS ACIOLE – CPF 404.197.298-10

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: ANA PAULA BOCACELI – CPF 387.278.078-60

Suplente: ROBERTA DE OLIVEIRA CASTRO – RG 082831124-1



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Titular: CAROLINA DE SOUSA SILVA – CPF 220.432.738-76

Suplente: ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA – RG 47.445.327-3

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CLÁUDIA MARA DARRIGO – CPF 051.676.518-32

Suplente: AUGUSTO AFONSO DA SILVA BAPTISTA – RG-MG 16441395

V – Representantes da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Maria Ferreira Sonnewend

Titular: HERMES DOS REIS CHELES DO NASCIMENTO – RG 44.091.142

Suplente: ANNA GABRIELA SOUSA SANTOS – RG 36418240-4

VI – Representantes da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Elizabeth Coelho Micheletto

Titular: ELENILDA MARIA DE LIMA – RG 43248875-3

Suplente: RAQUEL APARECIDA DE PAULA BARRETO MARTINS –
RG 34332349-7

VII – Representantes do Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais

Titular: MARA NOVELLO GERBELLI – RG 9709249-6

Suplente: FERNANDA PITE BLANDINO – CPF 074.533.977-82

VIII – Representantes da Associação de Moradores do Bairro do Souza

Titular: NILZA MARIA DA SILVA RIBEIRO – CPF 037.510.458-56

Suplente: MARISA ELIZABETE DE MORAIS SOARES – CPF 051719918-12



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de abril de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, de modo especial os Decretos ns. 2.242/23, 2.253/23, 2.283/23 e 2.383/24.

Monteiro Lobato, 30 de abril de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração